

série  
assistente social no combate ao

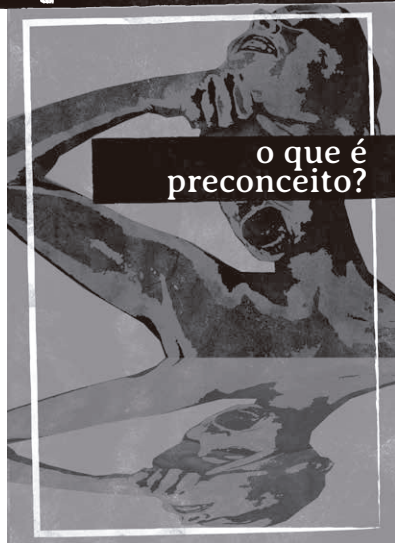
# preconceito

o que é  
preconceito?



série  
assistente social no combate ao  
**preconceito**

o que é  
preconceito?



## Elaboração do texto

Maria Lúcia Silva Barroco

## Organização e edição de conteúdo

Comissão de Ética e Direitos Humanos CFESS

Tânia Maria Ramos Godoi Diniz (coord.)

Daniela Neves

Josiane Soares Santos

Maria Bernadette de Moraes Medeiros

Maurílio Castro de Matos

Adriane Tomazelli (assessora especial)

## Revisão

Assessoria de Comunicação CFESS

Diogo Adjuto e Rafael Werkema

## Projeto gráfico, diagramação e capa

Rafael Werkema

**Brasília (DF), 2016**

**ISBN: 978-85-99447-20-8**

## Conselho Federal de Serviço Social - CFESS

*Gestão Tecendo na Luta a Manhã Desejada (2014-2017)*

### COMPOSIÇÃO

#### Presidente

Maurílio Castro de Matos (RJ)

#### Vice-presidente

Esther Luíza de Souza Lemos (PR)

#### 1ª Secretária

Tânia Maria Ramos Godoi Diniz (SP)

#### 2ª Secretária

Daniela Castilho (PA)

#### 1ª Tesoureira

Sandra Teixeira (DF)

#### 2ª Tesoureira

Nazarela Rêgo Guimarães (BA)

### Conselho Fiscal

Juliana Iglesias Melim (ES)

Daniela Neves (DF)

Valéria Coelho (AL)

### Suplentes

Alessandra Ribeiro de Souza (MG)

Josiane Soares Santos (SE)

Erlenia Sobral do Vale (CE)

Marlene Merisse (SP)

Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (PB)

Maria Bernadette de Moraes Medeiros (RS)

Solange da Silva Moreira (RJ)

# SUMÁRIO

Apresentação.....	5
Preconceito: por que combatê-lo?.....	7
Para começo de conversa: Doralice, quem foi que disse?.....	8
Refletindo sobre a vida cotidiana .....	9
O sistema social de preconceitos .....	13
Afinal, por que combater o preconceito?.....	16
Enfrentando o preconceito.....	20
Referências bibliográficas .....	22

# APRESENTAÇÃO

É com imensa satisfação que a gestão *Tecendo na luta a manhã desejada*, do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) – triênio 2014/2017, apresenta a série de cadernos **Assistente Social no combate ao preconceito**.

Os textos têm como objetivo orientar e estimular os/as assistentes sociais a uma compreensão crítica das variadas situações de preconceito enfrentadas nos encaminhamentos cotidianos do exercício profissional – algumas ocasionais e outras afirmadas em aspectos sociais e culturais que afetam os sujeitos envolvidos.

No formato, em função da linguagem direta, os cadernos da série propõem-se a dialogar com os/as profissionais, problematizando o preconceito, suas origens e fundamentos históricos. A ideia é provocar a reflexão e contribuir para as estratégias efetivas de enfrentamento da reprodução do preconceito, chamando a categoria à responsabilidade ética na defesa do projeto ético-político.

O preconceito é expressão das relações conservadoras da sociabilidade burguesa e de seu individualismo, que, por sua vez, remete à exploração, cada vez mais bárbara, do trabalho pelo capital. A banalização destes fundamentos representa um desvalor, que emerge nas mais diferentes formas da vida cotidiana, e o desafio do seu enfrentamento deve provocar, na categoria de assistentes sociais, processos de autorreflexão, com vistas a uma intervenção profissional marcada por ações emancipatórias, na perspectiva de outra ordem societária.

Em tempos de fortalecimento do conservadorismo, de violação dos direitos e de criminalização da pobreza, a série **Assistente Social no combate ao preconceito** fortalece a dimensão política da profissão, respaldada pelos princípios éticos de um Serviço Social que não discrimina “por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de Gênero, idade e condição física”, como aponta nosso Código de Ética Profissional.

A abordagem dos cadernos da série sobre as inúmeras formas de preconceitos nos mostra não só as diversas práticas de discriminação contra formas de vida e modos de comportamento, mas também que os diferentes preconceitos – sejam contra as mulheres, a população negra, LGBT entre outras – partem de uma mesma atitude, de um mesmo comportamento e forma de pensar.

É nesse sentido que a série **Assistente Social no combate ao preconceito** aqui apresentada pretende dar suporte aos/às assistentes sociais, para que se mantenham permanentemente vigilantes em seus posicionamentos éticos e políticos, de modo a transformá-los em ações que combatam as diversas manifestações do preconceito, refletidas no moralismo exacerbado e no controle de corpos e mentes, tão presente nas dinâmicas socioinstitucionais.

Boa leitura!

### **Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)**

*Gestão Tecendo na luta a manhã desejada (2014-2017)*

# Preconceito: por que combatê-lo?

O Código de Ética do/a Assistente Social recusa enfaticamente o preconceito e a discriminação<sup>1</sup>. Essa orientação ética já seria suficiente para justificar a importância da reflexão proposta pelo CFESS nos cadernos *Assistente social no combate ao preconceito*.

O preconceito está presente em diversas práticas de discriminação contra formas de vida e modos de comportamento que não são aceitos em suas diferenças e particularidades. Mas os diferentes preconceitos – contra mulheres, negros/as, homossexuais, imigrantes, idosos/as, pessoas com deficiência, entre outros/as – comungam de uma mesma atitude, de um mesmo comportamento e forma de pensar.

Assim, a abordagem de qualquer forma particular de preconceito supõe a apreensão da natureza do preconceito, de suas raízes sociais e de sua dinâmica no interior da vida cotidiana, configurada pela alienação e pela sociabilidade do momento atual. Nessa perspectiva, este caderno oferece a base de fundamentação para *a abordagem crítica do preconceito, seja qual for o seu objeto particular*, visando ao conhecimento do seu significado e das suas implicações, das determinações históricas que facilitam a sua reprodução na direção de uma prática liberta de discriminações e intolerâncias.

Outra determinação justifica a relevância do combate ao preconceito: a realidade atual da sociedade brasileira, que evidencia a legitimação, por parte da sociedade, de um caldo de cultura ultraconservadora, expressa em práticas fascistas e irracionais. Manifestações cotidianas de ódio e violência contra quem pensa e age de forma diferente relevam um cenário assustador e regressivo, do ponto de vista político e civilizatório, em que a intolerância e a discriminação marcam presença obrigatória.

---

1 - “Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito” e a não discriminação, por “questões de inserção de classe social, de gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física (CFESS, 2012, p. 23, 24).

Essas condições sociais interferem na vida cotidiana, na subjetividade dos indivíduos, em seus valores e sentimentos, reproduzindo ideias, hábitos, modos de comportamento, que motivam a sua inserção em ações e movimentos coletivos que podem ou não reforçar o preconceito. O trabalho profissional, como parte do cotidiano, não sendo imune a essa conjuntura, ainda conta com uma herança conservadora em sua trajetória.

Entretanto, a trajetória do Serviço Social também conta com a luta contra o conservadorismo - um dos principais objetivos do *projeto ético-político*, objetivado no *Código de Ética*, nas *Diretrizes Curriculares* e na *Lei de Regulamentação da Profissão*. Sendo assim, o combate ao preconceito, inerente ao conservadorismo, é atual e necessário num cenário em que a luta de classes e a luta entre projetos societários e profissionais estão evidentes.

## PARA COMEÇO DE CONVERSA: DORALICE. QUEM FOI QUE DISSE?

Doralice é funcionária de uma loja de roupas femininas localizada no maior *shopping* de sua cidade. Seu cotidiano é semelhante ao de suas colegas: além de atender às exigências do trabalho, é preciso cuidar das tarefas domésticas e responder a uma série de compromissos financeiros, sociais e afetivos, além de encontrar tempo para o descanso e o lazer.

Ela não sabe como consegue dar conta de tanta coisa ao mesmo tempo. Mas não se interessa em saber, como costuma dizer: “não perco tempo pensando, faço!”. Esse pragmatismo funciona em grande parte de suas atividades. De fato, se parasse para refletir sobre cada uma não daria conta das demais. E Doralice confia cegamente em sua experiência para saber o que é *certo e errado*, o que deve ou não deve ser feito. Ela é cheia de certezas.

Doralice não expõe suas certezas políticas no trabalho, porque não é permitido. Mas, em outros espaços, afirma ser democrática e não esconde sua ojeriza pelas pessoas que defendem os direitos humanos. Como ela diz: “Direitos humanos de quem? De bandidos? Lugar de bandido é na cadeia”.

Na vida pessoal, Doralice é confrontada pelo seu filho adolescente, que discorda de suas ideias. Frente aos seus questionamentos, Doralice só tem uma resposta: “só podem ter feito lavagem cerebral nesse menino. Maldita hora que deixei ele entrar nessa universidade!”. Seu marido concorda com ela,

mas, quando se trata de uma atividade de lazer, não chegam a um acordo. Ele adora filmes brasileiros; ela os detesta *a priori*. E a cada sugestão dele, responde: “não vi e não gostei”. Acabam assistindo a filmes americanos escolhidos por ela, sempre em *shoppings*, seu espaço de convivência preferido.

No trabalho, Doralice só conta com a amizade de Evelina, uma colega que pensa como ela. As demais acabaram se afastando, devido ao seu comportamento autoritário e principalmente para fugir dos seus comentários. Quando as duas conversam, o foco é sempre voltado ao julgamento do comportamento alheio. Durante o trabalho, compartilham comentários maldosos sobre as colegas e as clientes, com a certeza de que “a aparência diz tudo”. A idosa que procura um vestido *tomara que caia* é “indecente”; a jovem de cabelo verde deve ser uma “ladra”; a colega, cujo filho foi reprovado na escola, só pode ser “negligente”.

É certo que, em algum momento, alguém iria revidar, acusando-as de preconceituosas. E quando ocorreu com Doralice, ela não gostou. “Quem disse que sou preconceituosa?”, esbravejou. Ninguém quer ser identificado negativamente. É possível que Doralice não tenha consciência do significado e das implicações do seu comportamento? Não importa, mesmo inconscientemente, ele produz resultados objetivos, que interferem na vida social, o que veremos ao longo de nossa reflexão.

***O preconceito está presente em diversas práticas de discriminação contra formas de vida e modos de comportamento que não são aceitos em suas diferenças e particularidades. Mas os diferentes preconceitos – contra mulheres, negros/as, homossexuais, imigrantes, idosos/as, pessoas com deficiência, entre outros/as – comungam de uma mesma atitude, de um mesmo comportamento e forma de pensar.***

## **REFLETINDO SOBRE A VIDA COTIDIANA**

Para entender as determinações do preconceito, é preciso explorar a vida cotidiana, sua estrutura e dinâmica, pois é nesse âmbito que ele se reproduz.

A vida cotidiana é necessária à reprodução social dos indivíduos. Não existe vida social sem cotidianidade. Ela responde às diferentes exigências de manutenção da vida do indivíduo, em sua dimensão singular: exigências da vida privada, do trabalho, do descanso e das atividades sociais sistemáticas de intercâmbio, como as de lazer, as religiosas, entre outras. Por isso, ela é *heterogênea*, demandando respostas a diferentes atividades, e *hierárquica*, na medida em que impõe a priorização de algumas, segundo as necessidades que atendem e sua valorização pelos indivíduos.

Para realizar todas as tarefas e atividades que fazem parte da vida cotidiana, é preciso que o indivíduo ponha em movimento todos os seus sentidos, habilidades, sentimentos, ideias e paixões. No entanto, isso não significa que possa realizar cada uma dessas capacidades com toda a sua *intensidade*. Nesse sentido, a dinâmica da vida cotidiana exige a realização de múltiplas atividades sem a possibilidade de dedicação a nenhuma delas. Por isso, a cotidianidade não é o espaço da práxis, nem da *teorização*, mas de *práticas fragmentadas e de um modo de pensar que tende a estabelecer uma unidade imediata entre o pensamento e a ação*.

A dinâmica da vida cotidiana se caracteriza também pelo *pragmatismo*: as atividades devem ser realizadas de *forma imediata*, para que alcancem êxito. E uma vez aprendendo que certa forma de agir teve êxito, desencadeia-se outra característica da vida cotidiana: a constituição de modelos de avaliação e de comportamentos que passam a ser reproduzidos em situações semelhantes de *forma repetitiva e espontânea*.

Na medida em que repetimos uma forma de comportamento ou uma avaliação sobre a realidade porque elas “deram certo” em *algumas* situações, tendemos a generalizá-las para *todas* as situações. Assim, a *ultrageralização* também faz parte da vida cotidiana.

A ultrageralização, somada à unidade entre pensamento e ação e à *fixação imediata na aparência da realidade*, facilita a construção de *estereótipos e analogias* incorporados pela *tradição* e pelos *costumes* e sua reprodução como verdades *inquestionáveis*. Essa forma de pensar, presente na vida cotidiana, corresponde ao *senso comum*, que segundo Chauí, apresenta as seguintes características:

- **Subjetivismo:** os sentimentos e opiniões de indivíduos e grupos são reproduzidos como se fossem universais e valessem para todos os tempos e situações;

- **Ajuizador:** juízo imediato de situações por parte de indivíduos, grupos e classes, tendo por parâmetros a sua percepção de mundo;
- **Heterogêneo:** diferencia fatos e pessoas por percebê-los como diversos, mas sem indagar se isso é apenas uma aparência;
- **Individualizador:** cada coisa, fato ou indivíduo é visto como algo isolado e autônomo; sem história, passado ou contexto social;
- **Generalizador:** pela maneira como separa e junta coisas, fatos e pessoas, tende a reunir numa só ideia ou opinião coisas, pessoas e fatos semelhantes, sem indagar se isso seria apenas uma aparência. Diferencia sem perguntar sobre a diferença e reúne sem indagar sobre a semelhança;
- **Causalista:** para organizar o que separou e reuniu, tende a estabelecer relações de causa e efeito. (CHAUI, 1996/1997, p. 116,117).

Como observamos, as características do senso comum são inerentes à dinâmica da vida cotidiana. Ou seja, a *heterogeneidade*, a *imediatez*, a *empíria* e a *ultrageralização* da vida cotidiana alimentam o conhecimento do *senso comum*, baseado em relações de *causa e efeito*, em *juízos imediatos que generalizam opiniões, sentimentos e visões de mundo particulares, tratando-as como universais e verdadeiras, e, ao mesmo tempo, desconectando as situações da história*.

A dinâmica da vida cotidiana se reproduz pela repetição de um *ritmo fixo* e de um mesmo modo de vida. Essa *rigidez* penetra também nos *juízos de valor* que precedem as demandas práticas da vida cotidiana. Julgamos qual é o melhor caminho, a forma mais eficaz, o comportamento mais correto para alcançar os objetivos postos cotidianamente, baseados em *experiências e analogias* que tendem a se transformar em verdades inquestionáveis.

Acontece que, na dinâmica da vida cotidiana, tendemos a *identificar o correto com o verdadeiro*. Ou seja, a exigência de sermos pragmáticos, para dar conta de todas as tarefas e atividades, nos leva a repetir as mesmas ações que, pela experiência, podem levar ao êxito, considerando-as corretas para serem aplicadas em qualquer situação. Assim, *o que se revela correto, útil, o que leva ao êxito, passa a ser identificado como verdadeiro*.

Nas atividades que supõem a relação dos humanos com os objetos da natureza, como as de produção e consumo, a própria atividade explicita a correção e a veracidade de uma generalização, como explica Heller (1998):

Se generalizarmos incorretamente, a própria atividade nos corrigirá. O produto que fabricamos será de má qualidade, ficaremos doentes por termos comido alguma coisa inadequada, etc. Teremos que alterar imediatamente nossa conduta e formar um novo juízo provisório a fim de nos orientarmos corretamente no meio ambiente (Idem, p. 46).

Porém, quando se trata das relações sociais, envolvendo juízos de valor sobre os comportamentos dos indivíduos, sobre as relações sociais estabelecidas entre eles, a generalização torna-se problemática. Se a “verdade” destes juízos provisórios não for verificada na prática ou pela reflexão, dará espaço para a reprodução de preconceitos.

Assim, os juízos de valor objetivados nesta dinâmica expressam nossa visão de mundo e nossos valores, mas os realiza de modo imediato, espontâneo, repetitivo e ultrageneralizador. Por isso, são *juízos provisórios* que podem ou não ser refutados.

Como afirma Heller, a rigidez do comportamento e do pensamento é relativa e, embora inevitável, o grau de ultrageneralização não é sempre o mesmo, tendo condições de se modificar na prática:

Toda ultra generalização é um *juízo provisório* ou *regra provisória de comportamento*: provisória porque se antecipa à atividade possível e nem sempre, muito pelo contrário, encontra confirmação no infinito processo da prática. (HELLER, 2000, p. 44).

Assim, existem duas possibilidades de responder às situações que cotidianamente interpellam nossa interpretação e julgamento:

1. suspendemos temporariamente os juízos provisórios e investigamos se eles correspondem à realidade objetiva, ou seja, buscamos constatar, pela reflexão, pela discussão, pelo recurso teórico e pela prática, se nosso entendimento imediato é verdadeiro ou não;
2. não suspendemos nossos juízos provisórios, porque não estamos interessados/as em questionar nossa primeira impressão e nosso juízo sobre a situação. Temos convicção de que nossa apreensão imediata é verdadeira.

Quando os juízos provisórios não são contestados e verificados, estamos em face do preconceito, isto é, da reificação de pré-conceitos (juízos provisórios) em verdades inquestionáveis.

Portanto, o problema do preconceito não reside na existência de juízos provisórios, pois eles são inevitáveis na dinâmica da vida cotidiana e porque todo contato com a realidade põe em movimento nossa experiência de vida, incluindo conhecimentos e julgamentos de valor. *O problema está na permanência e rigidez dos juízos provisórios e na negação das mediações que podem confirmá-los ou não.*

## O SISTEMA SOCIAL DE PRECONCEITOS

A dinâmica da vida cotidiana favorece a reprodução do *senso comum*, com suas *analogias e estereótipos*, dando lugar aos *preconceitos*. Mas, embora o hábito e a repetição, a unidade entre o pensamento e a ação alimentem a reprodução do senso comum e dos preconceitos, *sua origem é social*. Os indivíduos vinculam-se aos preconceitos na vida cotidiana pelo fato de “na própria sociedade predominarem – embora em outro plano e com variações – sistemas de preconceitos estereotipados e estereótipos de comportamento carregados de preconceitos” (HELLER, 2000, p. 50).

Para Chauí, “quando o senso comum se cristaliza como modo de pensar e de sentir de uma sociedade, forma o sistema de preconceitos” (CHAUI, 1996/1997, p.117). Nesse sentido, cabe investigar o *conteúdo e a função do sistema de preconceitos* difundidos socialmente através do senso comum e da vida cotidiana.

Grande parte dos preconceitos gerados no senso comum refere-se a orientações de conduta transmitidas por meio de *máximas e provérbios* que se popularizam por se configurarem como advertências ou conselhos oriundos de uma sabedoria acumulada pela experiência e reproduzidos como senso comum.

Todos nós, em algum momento da nossa socialização, tivemos contato com esses conselhos e máximas. Quem já não ouviu dizer: “cada macaco no seu galho”; “tal pai tal filho”; “mais vale um pássaro na mão do que dois voando”? É possível que, em dada situação, tenhamos pensado que seria apropriado afirmar: “diz-me com quem andas que te direi quem és”

ou que “o hábito faz o monge”. Não somos imunes à incorporação dessas “verdades”, mas *podemos nos imunizar contra esse dogmatismo do senso comum*. De que modo? *Colocando uma interrogação em cada uma dessas máximas, é possível verificar que elas não se sustentam na realidade social e na vida prática dos indivíduos*.

Se analisarmos as máximas reproduzidas pelo senso comum, veremos que elas desempenham uma *função social de orientação moral e política*, pois se referem a condutas tidas como corretas e verdadeiras. São veículos de difusão de normas de comportamento orientadas por valores indicativos de uma determinada visão de mundo, de uma moral e de uma ideologia. Assim, máximas como o “lugar da mulher é na cozinha”, ou “cada macaco no seu galho” expressam um sistema de

preconceitos alicerçado socialmente numa *cultura conservadora, machista, classista, autoritária e discriminatória*.

Portanto, o sistema social de preconceitos é veiculado ideologicamente, tendo como espaços de reprodução fundamentais a cultura e a moral dominantes. Por meio da cultura, disseminam preconceitos que expressam o modo dominante de pensar e de se comportar, de valorar os objetos e as relações sociais.

**Grande parte dos preconceitos gerados no senso comum refere-se a orientações de conduta transmitidas por meio de máximas e provérbios que se popularizam por se configurarem como advertências ou conselhos oriundos de uma sabedoria acumulada pela experiência e reproduzidos como senso comum.**

Segundo Dallari, *os preconceitos podem se objetivar de forma direta ou indireta*. Os diretos se afirmam abertamente, facilitando a sua identificação e seu enfrentamento. Trata-se “de um comportamento que expõe abertamente os seus preconceitos, às vezes até com orgulho e arrogância, como se estivesse afirmando uma que ninguém pode pôr em dúvida” (DALLARI, 1996/1997, p. 89).

Para o autor, aparentemente, esse comportamento direto é mais nocivo, porque é irredutível, mas, na verdade, o maior risco encontra-se no preconceito indireto: “atuação disfarçada, sinuosa, que se esconde por traz de uma fachada de neutralidade, objetividade e respeito igual para

todos os seres humanos” (Ibidem). Dallari se refere ao preconceito contra os direitos humanos, como exemplo desse comportamento disfarçado: as pessoas que detestam os que defendem direitos humanos e justiça social, mas não dizem as suas razões verdadeiras:

Entendem que essa pregação põe em risco o patrimônio dos que desfrutam de melhor condição econômica [...] tomando como ponto de partida que os defensores de direitos humanos são pessoas perigosas e nocivas, que não respeitam os direitos dos outros e põem em risco a estabilidade social (Idem, p. 90).

Não existem elementos objetivos que comprovem a suposição acima, mas, como todo pensamento preconceituoso, essa conclusão é estabelecida *a priori* sem qualquer informação ou análise. E acaba sendo legitimado socialmente, pois oculta seus motivos, fingindo que é um pensamento neutro, “invocando uma preocupação respeitável – a defesa da sociedade – para tentar justificar uma atitude essencialmente injusta” (Ibidem).

Para o autor, as raízes do preconceito são: *a ignorância, a educação domesticadora, a intolerância, o egoísmo e o medo*. O ignorante, a “presa mais fácil do preconceito”, é aquele “que não quer saber”. Como exemplo da ignorância, cita o preconceito social contra os índios.

O povo brasileiro conhece muito pouco, praticamente nada, a respeito dos grupos de indígenas que habitam o território brasileiro. E apesar de inúmeras denúncias de violência contra os índios, que são, provavelmente, a minoria mais indefesa, e, sem dúvida, uma das mais agredidas do Brasil, muitas pessoas aceitam com facilidade as mentiras e distorções que aparecem na grande imprensa [...] E ainda aceita a imagem do índio ‘selvagem’, feroz, cometendo as maiores brutalidades, necessitando, portanto, ser aculturado rapidamente para que se torne um civilizado e aprender talvez com os exemplos da civilização branca europeia e cristã, que produziu o nazismo e a carnificina na Bósnia. Assim, o preconceito colabora para o genocídio dos índios (Idem, p.92).

Dallari considera que o *medo* é uma das mais frequentes manifestações de preconceito: “contra famílias pobres ou pessoas sem instrução superior, contra imigrantes nacionais e internacionais”. Nesse sentido, afirma que as correntes conservadoras manipulam o medo e controlam os meios de comunicação, difundindo o preconceito de que “os partidos de esquerda

são inimigos da propriedade privada, da família e da religião, do progresso e da paz social” (Idem, p. 95)<sup>2</sup>.

O preconceito se constitui por meio da permanência de julgamentos de valor provisórios. Embora os julgamentos de valor não se restrinjam à moral - pois também avaliamos politicamente, esteticamente, etc. - a avaliação preconceituosa tende a ser moralista, julgando diferentes situações com parâmetros morais.

Ao mesmo tempo, o preconceito pode se manifestar na moral, na política, na cultura, partindo de diferentes classes, grupos sociais e indivíduos, em situações que reproduzam o dogmatismo, o autoritarismo, o julgamento provisório baseado em avaliações parciais e estereótipos, sob diversas referências de valor. O que caracteriza tais avaliações, além das citadas acima, é a intolerância em face do outro e o julgamento prévio de sua conduta, sem a análise da totalidade de sua prática concreta.

Dallari se refere à *intolerância* analisando os meios de comunicação:

Da maneira mais leviana são feitas afirmações preconceituosas, como se fosse a transmissão de uma verdade cuidadosamente apuradas e isentas de qualquer dúvida. Reputações pessoais adquiridas através de uma vida honrada são destruídas pela manipulação dos preconceitos, sem a possibilidade de defesa, desde que se trate de alguém que, de alguma forma, se ponha contra as ideias e convicções dos proprietários e controladores dos órgãos de comunicação (Idem, p.94).

Heller (1988) afirma que a maioria dos preconceitos são originários das classes dominantes. Por isso, diz que a práxis política efetiva só pode ter êxito quando se coloca na altura de um pensamento sem preconceitos, capaz de ver, com clareza, o que é possível fazer em dada situação concreta.

## AFINAL, POR QUE COMBATER O PRECONCEITO?

Como dissemos, uma das razões que justificam a recusa do preconceito é dada pela ética profissional. Nosso código é enfático a esse respeito. Po-

---

2 - Note-se que esse texto de Dallari foi escrito em 1996. A sua atualidade é assustadora.

demos dizer também que a orientação teórica da nossa formação, objetivada nas Diretrizes Curriculares, também exige essa recusa, uma vez que o preconceito nega a razão crítica, a teoria, apoiando-se no senso comum, tornando-se facilmente cooptada pela ideologia dominante de evidente caráter conservador/reacionário no contexto atual.

Para ressaltar a relevância de romper com os preconceituosos, é importante situar as suas *implicações*.

### **a) Impedimento da liberdade e da autonomia**

Todas as ações e atividades humanas exigem escolhas entre alternativas. Na vida cotidiana, nossas escolhas tendem a se orientar para as nossas necessidades singulares imediatas, limitando a liberdade e a autonomia. Por que limitam? Porque uma escolha mais livre e autônoma supõe o conhecimento das alternativas possíveis, a consciência do seu significado e de suas implicações sociais e uma decisão legitimada por motivações e exigências éticas, políticas, teóricas e práticas voltadas à totalidade social. Portanto, o sistema de preconceitos impede as escolhas autônomas e conscientes, estreitando e deformando a margem real das nossas alternativas e da nossa liberdade (HELLER, 2000).

### **b) Negação do conhecimento crítico**

Na medida em que se apoia, de forma dogmática, em “verdades” inquestionáveis, obtidas através da aparência da realidade, da generalização de fatos conhecidos, de crenças conservadas pela tradição cultural, pela ideologia dominante e pelo senso comum, o preconceito impede o conhecimento crítico e abrangente das determinações da realidade, de suas conexões e contradições.

### **c) Dominação de classe e violação de direitos**

O sistema de preconceitos tem origem de classe e se reproduz através de mitos que expressam os valores e a visão de mundo das classes dominantes sobre classes, extratos, grupos e indivíduos que se encontram despossuídos da riqueza socialmente produzida e do poder dominante. Exemplo disso são os mitos que concebem os “pobres” como naturalmente violentos e as classes trabalhadoras como “classes perigosas”, ou os que afirmam a supremacia da raça branca e a inteligência superior dos homens. Assimilados pelo senso comum como “verdades” e

reproduzidos em práticas preconceituosas, os mitos contribuem para o adensamento de uma cultura conservadora e irracionalista, para a dominação, a discriminação e a violação de direitos, individuais, sociais, culturais, econômicos.

#### **d) Conservadorismo e irracionalismo**

Por sua natureza de conhecimento apriorístico baseado no senso comum, em estereótipos e generalizações, em julgamentos provisórios que recusam o questionamento crítico, o preconceito nega a razão e tende a reproduzir as tendências de pensamento e de comportamento que se tornaram “verdades” e mitos, devido à sua conservação, pela tradição e pelos costumes de determinada sociedade e cultura. Por essas características, o preconceito é irracionalista e conservador, especialmente em sociedades como a brasileira, cuja cultura é historicamente conservadora. Além disso, como vimos anteriormente, o preconceito é concebido de forma positiva pelo conservadorismo.

#### **e) Discriminação e intolerância**

O preconceito se objetiva através da negação do outro, da discriminação, da intolerância, do desrespeito ao outro, da violência contra o outro por questões de inserção de classe social, identidade de gênero, etnia, idade, condição física, orientação sexual, religião – todas elas inscritas em nosso Código de Ética como discriminações que não podem ser aceitas, de acordo com os princípios do código. A atitude de fé sustenta a base emocional dos preconceitos, produzindo intolerâncias que, movidas pelo par amor/ódio, exclui os outros de modo autoritário e intolerante.

#### **f) Moralismo**

Ao julgar qualquer situação partindo dos pares de valor bom/mau, certo/errado, e segundo modelos pré-concebidos de comportamento, a atitude preconceituosa enquadra moralmente os comportamentos políticos, estéticos, científicos, deixando de avaliar sua natureza e reproduzindo o moralismo: uma forma de alienação moral.

#### **g) Conformismo**

A vida cotidiana coloca a necessidade de responder a múltiplas tarefas e atividades heterogêneas e que tendemos a realizá-las de modo

pragmático e generalizador, com base em experiências conhecidas. Nessa dinâmica, incorporamos e reproduzimos normas e valores que servem de orientação para nossas decisões. Na cotidianidade, essa assimilação tende a ser pragmática e generalizante, propiciando a produção do conformismo, que impede ou limita as nossas decisões e escolhas. *O caráter dogmático do preconceito supõe uma atitude conformista em relação a valores e normas, a ideias e comportamentos tratadas como verdades inquestionáveis.*

## **h) Retrocesso de conquistas sociais e lutas históricas**

Objetivando-se através de discriminações, intolerâncias, contribuindo para a negação e violação de direitos, para a disseminação de mitos irracionalistas, de ideias e valores favorecedores de várias dimensões de dominação, o preconceito também viola princípios éticos e políticos valorosos para assistentes sociais e o conjunto das forças sociais emancipatórias e democráticas, pois são princípios construídos nas lutas históricas contra a opressão, na direção da liberdade.

## **i) Humilhação e sofrimento**

Os indivíduos vitimizados pelo preconceito são atingidos em diferentes níveis de humilhação e sofrimento, que interferem na totalidade de suas vidas, em sua subjetividade e sociabilidade, acarretando prejuízos físicos, emocionais, psicológicos, que podem se objetivar de forma mais ou menos violenta. Entre outros elementos, isso se explica especialmente porque o preconceito se traduz pela negação daquilo que constitui centralmente sua identidade como sujeito. É sua condição de existência que passa a ser rechaçada e tomada como objeto que supostamente justificaria sua negação: a mulher por ser mulher, o negro por ser negro, o índio por índio, o homossexual por ser homossexual, entre outros. Assim, a (re)produção das múltiplas formas de preconceito carrega consigo potencialmente múltiplas formas de violência, cujas consequências revelam-se por meio da humilhação e do sofrimento. A defesa prática da diversidade humana se coloca, portanto, como meio fundamental de combate aos preconceitos, precisamente porque contribui para a defesa da afirmação do outro em suas diferenças. Cabe aqui lembrar que *diferença* não é sinônimo de desigualdade, mas indicativa das diversas possibilidades de constituição humana, que somente nos enriquecem como gênero humano.

## j) Alienação

Por todas as implicações apontadas, o preconceito é uma forma de alienação, que se objetiva em relação: 1) ao próprio sujeito, que não se apropria do conhecimento necessário à avaliação de seus juízos provisórios, permanecendo ignorante em relação a ele mesmo e às implicações de suas ações e que se empobrece ao não ampliar sua consciência, suas escolhas e sua margem de liberdade; 2) ao sujeito em sua relação com os outros, na medida em que ele os aliena de diferentes formas - de sua humanidade, de seus direitos, etc.

## l) Implicações profissionais

As implicações aqui assinaladas não esgotam as inúmeras consequências que podem se reproduzir a partir de práticas preconceituosas. E quando ocorrem no espaço da intervenção profissional, negam os princípios e valores que regem a ética profissional, contribuem para o retrocesso das conquistas objetivadas no projeto ético-político do Serviço Social e atingem, diretamente, os/as usuários/as, restringindo as suas escolhas, negando os seus direitos, promovendo sua exposição a situações de humilhação e desrespeito, limitando seus direitos e contribuindo para a (re) produção da subalternidade.

## ENFRENTANDO O PRECONCEITO

Embora a vida cotidiana seja imprescindível e apresente uma tendência a reproduzir o sistema de preconceitos socialmente construído, não é necessário que seja sempre assim. Não é necessário que tenhamos antipatia ou desprezo pelo outro porque ele pensa de modo diferente; não é imprescindível que julgemos o caráter do outro pela sua aparência nem que ignoremos os seus direitos porque ele se comporta de forma diversa da nossa.

Como vimos, *o sistema de preconceitos exerce uma função social de controle e dominação*. E não é possível romper radicalmente com o sistema social de preconceitos nesta sociedade, pois, para isso, seria preciso superar a separação existente entre os indivíduos e o humano-genérico, a existência de classes sociais e de interesses de dominação de classe, ou seja, superar a sociedade burguesa em sua totalidade.

Mas mesmo nessa sociedade, é possível combater o preconceito, individual e coletivamente. Para isso, é preciso entender que a vida cotidiana comporta momentos de “suspensão” temporárias, que permitem ao indivíduo sair de sua singularidade, motivado por exigências de caráter humano-genérico, que ampliam a sua consciência do “nós”, enriquecendo o indivíduo de valores, motivações e exigências voltadas ao coletivo, à sociedade, à humanidade.

Essa possibilidade, dada por atividades sociais práticas e teóricas, propicia que o indivíduo retorne à dinâmica da vida cotidiana enriquecido. As mesmas tarefas e atividades cotidianas podem ser realizadas de modo diferente, especialmente em relação ao acúmulo crítico dado pela reflexão teórica que transforma o modo de pensar do indivíduo, amplia sua consciência e sua crítica à dinâmica da cotidianidade.

O combate ao preconceito no âmbito do exercício profissional supõe, entre outras exigências:

1. compromisso ético com os valores e princípios da ética profissional;
2. postura crítica necessária à refutação dos julgamentos provisórios e à crítica da ideologia dominante;
3. conhecimento teórico que oriente essa refutação, dando fundamentação ao entendimento das situações particulares em sua relação com a totalidade sócio-histórica, em suas conexões e contradições;
4. conhecimento ético que desvele o significado dos valores, da moral profissional, do preconceito de suas bases de sustentação social e de suas consequências para os/as usuários/as dos serviços sociais;
5. participação coletiva nos debates e iniciativas da categoria que ampliem a consciência ético-política, adensem a compreensão teórica e motivem a práxis social e política;

***O preconceito se constitui por meio da permanência de julgamentos de valor provisórios. Embora os julgamentos de valor não se restrinjam à moral - pois também avaliamos politicamente, esteticamente, etc. - a avaliação preconceituosa tende a ser moralista, julgando diferentes situações com parâmetros morais.***

- participação em diferentes atividades sociais, políticas, artísticas e culturais, que alimentem motivações capazes de elevar a consciência acima das necessidades singulares, dirigindo-a para exigências humano-genéricas emancipatórias.

Principalmente, é preciso reconhecer que é possível dar uma direção à nossa vida, mesmo que ela não seja a ideal, tendo em vista os limites da sociabilidade burguesa. É importante compreender que esta direção é guiada por valores que não foram inventados por nós: foram construídos nas lutas históricas das classes, dos grupos e indivíduos que buscaram romper com as opressões, as alienações e discriminações. A luta contra o preconceito é individual e coletiva; é uma pequena mediação no universo das lutas históricas pela liberdade e emancipação humana, mas indispensável ao alcance de ambas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROCO, M.L. S. Ética: fundamentos sócio históricos. São Paulo: Cortez, 2009, 2. Edição. Coleção Biblioteca Básica para o Serviço Social, vol. 4.

\_\_\_\_\_. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. Revista Serviço Social & Sociedade, n 106. São Paulo, Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_. Direitos humanos ou emancipação humana? Revista Inscrita. n 14. Brasília: Conselho Federal de serviço social, dezembro, 2013.

BUCCI, E. Sociedade de consumo ou consumo de preconceitos. In: J.Lerner (Org.), O preconceito. São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 1996/1997.

CHAUÍ, M. Senso comum e transparência. In: J.Lerner (Org.), O preconceito. São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 1996/1997.

DALLARI, D. Policiais, juízes e igualdade de direitos. In: J.Lerner (Org.), O preconceito. São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 1996/1997.

DINNES, A. Mídia, civilidade e civismo. In: J.Lerner (Org.), O preconceito. São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 1996/1997.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Código de Ética do Assistente Social. Brasília, CFESS: 2012.

CORTELLA, M. S. Não espere pelo epitáfio: provocações filosóficas. São Paulo: Vozes, 2005.

DALRYMPLE, T. Em defesa do preconceito: a necessidade de ter ideias preconcebidas. São Paulo: É Realizações, 2005.

HELLER, A. Sociologia de la vida cotidiana. 5ª ed. Barcelona: Ediciones Península (Historia, ciencia, sociedad, n. 144), 1998.

\_\_\_\_\_. O cotidiano e a história. 6ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

NEPEDH. Direitos Humanos: Bandeira Cotidiana de Luta dos Movimentos Sociais Pela Afirmação dos Direitos e da Diversidade. In: Temporalis, Ano III, nº 5, janeiro a junho de 2002. Brasília: ABEPSS, 2002

NETTO, J.P. Para a crítica da vida cotidiana. In: NETTO, J. P. e FALCÃO, M. do C. B. de C. Cotidiano: conhecimento e crítica. São Paulo: Cortez Editora, 1987.

série  
assistente social no combate ao  
**preconceito**

caderno 1

O que é preconceito?

caderno 2

O estigma do uso de drogas

caderno 3

Racismo

caderno 4

Transfobia

caderno 5

Xenofobia



**CFESS**  
CONSELHO FEDERAL  
DE SERVIÇO SOCIAL

[www.cfess.org.br](http://www.cfess.org.br)

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-99447-20-8



9 788599 447208